

EDITAL

Concurso de Acesso à Pós-Graduação de “Tecnologias em Energias Oceânicas” Ano letivo 2024/2025

A Diretora da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Viana do Castelo (ESTG-IPVC), Mafalda Reis Lima Lopes Laranjo, torna público, por analogia com os termos do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, e das Normas Regulamentares dos Ciclos de Estudos Conducentes ao Grau de Mestre do IPVC, a abertura do concurso de acesso à Pós-Graduação de Tecnologias em Energias Oceânicas.

A Pós-Graduação de Tecnologia de Energias Oceânicas pretende proporcionar aos estudantes o acesso a conhecimentos avançados relativos aos diferentes tipos de tecnologias de produção e operação de sistemas de energias renováveis oceânicas, bem como de sistemas de armazenamento através do hidrogénio verde.

Para tal, durante o curso, será proporcionado o acesso a conhecimentos sobre o ambiente onde operam os sistemas de produção de energia oceânica, sobre as diferentes tecnologias existentes e sobre os desafios que são colocados ao nível dos materiais, mecânica estrutural, sistema eletrónicos e da gestão de ativos, armazenamento de energia, segurança, gestão da inovação e certificação, conhecimentos estes que estão alinhados com os mais recentes desenvolvimentos do estado da arte e suportados numa equipa de docentes mista, quer com perfil académico, quer com experiência prática na operação destes sistemas em contexto real.

1. Condições / Habilitações de Acesso

1.1. Podem candidatar-se a esta pós-graduação:

- a) Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal;
- b) Titulares de um grau académico superior, estrangeiro, conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um estado aderente a este processo;
- c) Titulares de um grau académico superior, estrangeiro, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo conselho técnico-científico do IPVC;
- d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos pelo conselho técnico-científico do IPVC.

1.2. O reconhecimento a que se referem as alíneas c) e d) do número anterior tem como efeito apenas o acesso à pós-graduação e não confere aos seus titulares a equivalência ao grau de licenciado ou o reconhecimento desse grau;

1.3. Os estudantes finalistas de licenciatura podem ser admitidos condicionalmente, só podendo obter o diploma de pós-graduação se for entregue o documento comprovativo da conclusão do curso de licenciatura até ao último dia da pós-graduação.

2. Condições de Reingresso

Não aplicável

3. Calendário

Refª.	Ação	De	Até
1	Afixação do Edital		4 de abril
2	Apresentação das candidaturas (online)	7 de abril	30 de abril
3	Admissão, seriação dos candidatos e afixação, no portal do IPVC e na ESTG, dos resultados	01 de maio	06 de maio
4	Reclamações – (comunicação por e-mail)	07 de maio	11 de maio
5	Decisão sobre as reclamações	12 de maio	14 de maio
6	Matrículas e inscrições online dos candidatos colocados	15 de maio	20 de maio

4. Cursos/vagas para os quais são admitidas candidaturas

O número total de vagas é de vinte e cinco (25)

A abertura da pós-graduação está condicionada a um número mínimo de matrículas efetivadas.

5. Informações relativas à instrução dos processos de candidatura

A candidatura é válida apenas para o ano letivo 2024/2025.

Não sendo preenchidas as vagas da 1.ª fase poderá ocorrer uma 2.ª ou 3.ª fase de candidatura.

4.1 O processo de candidatura realiza-se exclusivamente por meios eletrónicos (online) através da plataforma de candidaturas no endereço <http://candidaturas.ipvc.pt/>:

a) Efetuar o auto-registo de credenciais da plataforma (recebe as credencias automaticamente pelo endereço validacao@ipvc.pt, deve adicionar o endereço aos remetentes autorizados se o receber no lixo eletrónico, spam, etc.)

b) Ativar o registo seguindo as instruções do e-mail

c) Selecionar o grau do curso

d) Selecionar o tipo de candidatura em que se enquadra

- e) Escolher o(s) curso(s) pela ordem de preferência que desejar
- f) Preencher os dados pedidos no formulário
- g) Tomar conhecimento do pré-requisito que é o valor da candidatura
- h) Anexar os ficheiros em pdf previamente guardados e terminar;
- i) Efetuar o pagamento da taxa de candidatura no valor de 50€ (cinquenta euros). Os meios de pagamento disponíveis são: (Refª de MB, MBWay e Visa/Master Card).

4.2 O requerimento de candidatura deverá ser, obrigatoriamente, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do Bilhete de Identidade / Cartão do Cidadão;
- b) Fotocópia da certidão comprovativa da titularidade do grau de Licenciado, indicando a respetiva classificação final, ou do seu equivalente legal;
- c) Curriculum Académico e Profissional estruturado e apresentado de acordo com o modelo Curriculum Vitae Europass;
- d) Documentos comprovativos das declarações constantes no Curriculum Académico e Profissional;

4.3 O valor da taxa de candidatura referida na alínea i) do ponto 4.1 não é reembolsável qualquer que seja o pretexto, nomeadamente indeferimento liminar, exclusão, não colocação, ou desistência;

6. Indeferimento linear de candidaturas

Serão liminarmente indeferidas as candidaturas que se encontrem em qualquer uma das condições:

- a) Não tenham sido instruídas com a documentação obrigatória;
- b) Não cumpram o pagamento da taxa de candidatura;
- a) Não cumpram todas as regras ou prazos estabelecidos no Edital.

7. Admissão, Seleção e Seriação

Os candidatos à Pós-Graduação de Tecnologias em Energias Oceânicas serão selecionados e seriados de acordo com os seguintes critérios:

- Classificação da licenciatura ou equivalente (25%);
- Apreciação do Curriculum Académico/Técnico/científico (75%);

Os resultados do processo de seriação são tornados públicos através de edital onde consta a lista ordenada dos candidatos admitidos e não admitidos à matrícula e inscrição, e publicitado no site da Escola.

8. Reclamação / Recurso

- a) Do resultado da candidatura os candidatos podem apresentar reclamação, devidamente fundamentada, dirigida ao Diretor da Escola no prazo fixado neste edital;

- b) São liminarmente indeferidas as reclamações não fundamentadas, bem como as entregues fora de prazo;
- c) Quando, na sequência do provimento de uma reclamação, um candidato não colocado venha a ficar situado na lista dos candidatos em posição de colocado, tem direito à colocação, mesmo que para tal seja necessário criar vaga adicional;
- d) A retificação da colocação abrange apenas o candidato cuja reclamação foi provida, não tendo qualquer efeito sobre os restantes candidatos, colocados ou não.

9. Exclusão de candidatos

São excluídos os candidatos que:

- a) Prestarem falsas declarações;
- b) Não satisfaçam quaisquer das condições de acesso fixadas;

São considerados nulos todos os atos decorrentes de falsas declarações, incluindo a própria matrícula e inscrição.

10. Matrícula e inscrição, emolumentos e propinas

Candidatura – 50,00 euros

Propina, taxa de matrícula, seguro e taxa de emissão de certificado – 1.000,00 euros.

1. O pagamento da taxa de candidatura (não reembolsável), é efetuado através de Cash, Cartão de Débito ou Cartão de Crédito (VISA / Mastercard), MB Way. A candidatura apenas adquirirá validade e eficácia após o pagamento da respetiva taxa. Serão indeferidas liminarmente as candidaturas cuja taxa não tenha sido paga no decorrer da candidatura;
2. O pagamento da propina poderá ser feito integralmente, ou em 6 prestações mensais, com a primeira prestação de 250,00€ e as restantes 5 de 150,00€
3. Bolsa - A conclusão com sucesso do curso dará direito à atribuição de uma bolsa no valor de 1.000€, bolsa esta que será financiada pelo Projeto PRR – Blue Design Alliance;
4. Estão isentos de pagamento de propinas os atuais e antigos estudantes de licenciatura e mestrado do IPVC. Os estudantes referenciados neste ponto não são elegíveis para efeitos de atribuição de bolsa. Neste caso deverão apenas efetuar o pagamento de taxa matrícula, seguro e taxa de emissão de certificado no valor de 37,5€.

1. Informações

a) Contactos

Serviços Académicos | academicos@estg.ipvc.pt | Tel: 258 819 700

ESTG-IPVC - Avenida do Atlântico, n.º 644 | 4900-348 Viana do Castelo



Instituto Politécnico
de Viana do Castelo



Instituto Politécnico de Viana do Castelo
Escola Superior
de Tecnologia
e Gestão

b) Condições de funcionamento: número mínimo de estudantes 12

c) Local: As aulas presenciais serão realizadas nas instalações da ESTG-IPVC

d) Calendário e Horário:

- Prevê-se a que as aulas iniciem a 24 de maio e terminem a 19 de novembro de 2025;
- As aulas decorrerão maioritariamente em formato online. Para cada módulo será realizada uma aula em formato híbrido (presencial e online) que será sempre realizada ao sábado. A aula realizada ao sábado decorrerá entre as 10:00h e as 17:00h;
- As aulas realizadas durante a semana serão realizadas exclusivamente em formato online e irão decorrer entre as 18:30h e as 21:30h;
- Por norma serão realizadas 3 aulas por semana.

e) Destinatários e Saídas Profissionais:

A Pós-Graduação em Tecnologia de Energias Oceânicas foi projetada para ser acessível a candidatos de uma ampla gama de disciplinas de engenharia, incluindo a engenharia civil, mecânica, eletrotécnica, eletrónica, entre outras, com interesse em desenvolver uma carreira profissional relacionada com as energias oceanicas.

O programa é adequado para jovens recém-licenciados, para engenheiros integrados empresas com interesse em investir nas áreas das energias oceânicas, e para engenheiros que trabalham na indústria em geral e na indústria de petróleo e gás offshore, em particular, que procuram o necessário reskilling profissional para acesso a carreiras relacionadas com as energias renováveis offshore.

Entre os potenciais candidatos, destacam-se os seguintes grupos:

- Engenheiros em início de carreira;
- Engenheiros integrados em empresa com interesse nas energias oceânicas;
- Engenheiros que ponderam uma transição de carreira.

A Pós-Graduação em Tecnologia de Energias Oceânicas tem a duração de 6 meses (210 horas – 30 ECTS), sendo o seu programa constituído por 8 módulos.

IPVC, Escola Superior de Tecnologia e Gestão, 4 de abril de 2025

A Diretora

(Professora Doutora Mafalda Lopes Laranjo)